



Valide aqui
este documento

Pedido: **337.099**

Ana Carolina Degani de Oliveira, Oficial Registradora
do Registro de Imóveis - 1ª Circunscrição de Luziânia,
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **185.499** Código Nacional da Matrícula nº 028282.2.0185499-43, que foi extraída por meio eletrônico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL:** Casa **01**, localizada no **CONDOMÍNIO FLORISTON**, situado na zona suburbana desta cidade, no loteamento denominado **Parque Industrial Mingone**, composta de uma varanda, uma sala, dois quartos, um banheiro social, um hall, uma cozinha e uma área de serviço, com a área privativa de **60,83 m²**; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 0,00 m²; área comum total de 0,00 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,197705; área total real de 60,83 m²; área equivalente total de 58,59 m²; área de terreno de uso exclusivo de 87,79 m²; área de terreno de uso comum de 57,77 m²; área de terreno total de 145,56 m²; confrontando pela frente com a área externa, Via de Acesso e lote E; pelo fundo com a área externa e lotes H, I e J; pelo lado direito com a área externa e Casa 02 e pelo lado esquerdo com a Área destinada ao Playground e Rua 45; edificado no lote **FG**, da quadra **210**, com a área de **790,00 m²**, confrontando pela frente com a Rua 45, com 20,00 metros; pelo fundo com os lotes K e Q, em três secções, com 10,00 metros; 15,00 metros e 10,00 metros; pelo lado direito com o lote E, com 47,00 metros e pelo lado esquerdo com os lotes H, I e J, com 32,00 metros. **PROPRIETÁRIO:** **WILSON MARQUES DE ALCÂNTARA**, brasileiro, advogado, CI nº 392.198 SSP-DF e CPF nº 116.854.091-72, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **Lais Regina Piva de Alcântara**, residente e domiciliado no Condomínio Jardim Botânico VI, Conjunto T, Lote 10, Lago Sul, Brasília - DF. **REGISTRO ANTERIOR:** **175.518 e Av-2=175.518**. Em 20/04/2011. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

Av-1=185.499 - Esta matrícula foi feita a requerimento do proprietário, firmado em nesta cidade, em 01/03/2011. Em 20/04/2011. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

R-2=185.499 - Em virtude de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado em Brasília - DF, em 17/08/2011, entre Wilson Marques de Alcântara, CI nº 392.198 SSP-DF, CPF nº 116.854.091-72 e sua mulher Lais Regina Piva de Alcântara, CI nº 956.105 SSP-DF, CPF nº 515.863.041-00, brasileiros, advogados, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados no Condomínio Jardim Botânico VI, 10, Conjunto T, Lago Sul, Brasília - DF, como vendedores e, **MARCUS ANTÔNIO SILVA REIS**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório e assemelhados, CI nº 1.561.367 SSP-DF, CPF nº 809.332.461-53, residente e domiciliado na Rua 23, Lote C, Quadra 126, nesta cidade, como comprador e devedor fiduciante; e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), dos quais: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) são recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de



Valide aqui este documento



República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição
Luziânia - Estado de Goiás

desconto; R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) financiamento concedido pela credora. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 41ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. Em 08/09/2011. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

R-3=185.499 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), que será pago em 300 meses, à taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, com o valor da primeira prestação de R\$ 412,37, vencível em 17/09/2011, sendo que o valor da garantia fiduciária de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Em 08/09/2011. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

Av-4=185.499 - Luziânia - GO, 02 de outubro de 2024. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Nos termos do requerimento firmado em Florianópolis - SC, em 29/07/2024, pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília - DF, e nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da credora fiduciária acima qualificada, nos termos da alienação fiduciária registrada no R-3, pelo valor de R\$ 86.115,12 (oitenta e seis mil, cento e quinze reais e doze centavos). Para fins de ITBI o imóvel foi avaliado pela municipalidade local no valor de R\$ 86.115,12 (oitenta e seis mil, cento e quinze reais e doze centavos), conforme guia nº 8549554, recolhida no valor de R\$ 2.066,76 (dois mil, sessenta e seis reais e setenta e seis centavos), em 26/07/2024. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Emitida a DOI. **Protocolo: 337.099**, datado em 04/09/2024. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 34,87. Funemp/GO (3%) R\$ 10,46. Funcomp (3%): R\$ 10,46. Fepadsaj (2%): R\$ 6,97. Funproge (2%): R\$ 6,97. Fundepeg (1,25%): R\$ 4,36. **ISS (3%): R\$ 10,46. Emolumentos:** Averbação: R\$ 348,71. **Selo eletrônico:** 00872409024302825430071. **A Oficial Registradora (a) Ana Carolina Degani de Oliveira.**

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundesp.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	2,50	Total:	R\$	121,82



Selo digital n. **00872410013397134420197**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Assinado digitalmente por **JOSÉ LUIZ GOMES DA SILVA/**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NYHDG-P9N5Z-EGTPU-K58MB>

Documentos em Luziânia - GO - ONR
www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



OFICIAL SUBSTITUTO
(002.512.701-22)

Luziânia/GO, 02 de outubro de 2024

ATENÇÃO

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NYHDG-P9N5Z-EGTPU-K58MB>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado